



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia
Coordenação de Apoio ao Esporte - SUDESB/DG/DFE/CAPE

RELATÓRIO TÉCNICO**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****PERÍODO 23/05/2024 A 11/07/2024**

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Baiana de Judô

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento Nº 015/2024

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Execução do Objeto, correspondente ao período de 23/05/2024 a 11/07/2024, referente a/ao projeto Caravana do Judô 2024 executada/o pela Federação Baiana de Judô, no âmbito do Termo de Fomento 015/2023, foi elaborado de acordo com o disposto no art.18 do Decreto Estadual nº 17.091/2016 que regulamenta o Marco Regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Termo de Fomento 045/2023 O Gestor da Parceria será o servidor JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZ NERY, matrícula nº 11.10152-89, telefone (71) 3198-0531, conforme Portaria nº 057 de 05 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020.

Informamos, ainda, a existência de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, designada conforme Portaria nº 142/2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de novembro de 2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de junho de 2022.

Susi Crystiane Santiago Docio - Matrícula nº 694460785;

Maria Amélia Ramon Britto - Matrícula nº 692792712;

Ilma Lima de Jesus - Matrícula nº 92053059;

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo - Matrícula nº 694466309;

Ana Cristina Barreto Rehem de Souza - Matrícula nº 69.446073.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio de um servidor técnico, Profissional de Educação Física, qualificado e apto para acompanhar a execução do referido projeto, além, da presença e do acompanhamento pelo próprio Gestor da Parceria.

INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024
Objeto da Parceria:	"CARAVANA DO JUDÔ 2024"
Vigência:	<u>150 dias</u>
Valor Total da Parceria: de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
PARCELA ÚNICA	Após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto.	R\$ 200.000,00	25/04/2024	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00

Instrumento	Processo	Objeto
-------------	----------	--------

Apostilamento	069.1483.2024.0002282-21	Fica alterado do Plano de Trabalho do termo de Fomento nº 015/2024: a data de execução de 27 a 31 de maio de 2024, passando a ser realizado na data de 22 a 26 de maio do mesmo ano.
---------------	--------------------------	--

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Telefone de Contato: 71 - 992455288
E-mail: presidencia@febaju.com.br

PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A FEBAJU propõe a realização da Caravana do Judô com o objetivo de promover o fortalecimento do esporte no Estado, estimulando a competência esportiva e administrativa, além de corresponder a expectativas das comunidades locais.

RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação estão sendo aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos:
O monitoramento da OSC por esta autarquia acontece por comunicação direta e indireta.
Rotineiramente a Coordenação de Apoio ao Esporte. realiza visitas aos campos de execução. Os eventos acontecem com a anuência desta Autarquia e estão sendo acompanhados nas datas acordadas, com o monitoramento das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.
O canal de comunicação entre a SUDESB e a OSC é aberto, tanto pela interlocução institucional convencional, quanto por telefone e e-mails. Desta forma, se dinamizam as ações entre a Instituição e a Autarquia. O objetivo principal é disponibilizar a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte a excelência dos atendimentos aos usuários.
O Cronograma de Execução acontece da seguinte forma:

PARCELA ÚNICA no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS											
Planejamento do projeto/ Atividade			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde Meta (Ano I)					
						Mês 1			Mês 2		
						P	R	%	P	R	%
Objetivo da parceria	Promover a modalidade judô no estado da Bahia, através da realização da Caravana do Judô 2024		Indicador nº 1: Nº de eventos realizados	2	Relatório técnico do evento	2	2	100%			
			Indicador nº 2: Número de cidades contempladas	2	Relatório técnico do evento	2	2	100%			
Ação	A1	Realização de oficinas esportivas na modalidade judô nas cidades de Salvador e Jequié	Indicador nº 3: Número de beneficiados contemplados	548	Relatório de beneficiados						
	A2	Disseminar e fomentar os conceitos da prática esportiva da modalidade judô para o público jovem, com instrumento na promoção integração entre crianças e jovens				400	548	137%			
	A3	Realizar pesquisa de satisfação quanto a metodologia aplicada nas oficinas									
						112%			0%		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Objetivo da Parceria: Apresentar e fomentar a modalidade Judô entre crianças e adolescentes na cidade de Salvador - BA e Jequié, através da realização de oficinas interativas.

a) Descrição ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 - Realização de oficinas esportivas na modalidade judô nas cidades de Salvador e Jequié.**Indicador nº 1: Nº de eventos realizados**

A Caravana do Judô foi realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa no período de 23 a 25 de maio no ginásio de Cajazeiras, na cidade de Salvador - BA e a segunda etapa no período de 09 a 11 de julho no ginásio Anibal Brito, na cidade de Jequié - BA.

As metas do indicador nº 1 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Ação 2 - Promover as ações de operacionalização do projeto. Indicador nº 2: Número de cidades contempladas.

A Caravana do Judô foi realizada em 2 etapas, sendo contemplada as cidades de Salvador e Jequié - BA, a primeira etapa foi realizada no ginásio de Cajazeiras, na cidade de Salvador - BA e a segunda etapa foi realizada no ginásio Anibal Brito, na cidade de Jequié - BA.

As metas do indicador nº 2 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Ação 3 - Realizar pesquisa de satisfação quanto a metodologia aplicada nas oficinas Indicador nº 3: Número de beneficiados participantes

A Caravana do Judô contou a participação de 548 beneficiados entre crianças e adolescentes das cidades de Salvador e Jequié - BA.

As metas do indicador nº 3 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

REGISTRO PEDAGÓGICO

O propósito deste relatório é fornecer uma visão das atividades relacionadas do Projeto Caravana de Judô :

O evento Caravana do Judô 2024 é desenvolvido pela Federação Baiana de Judô, onde foram implantadas oficinas de judô no ginásio Anibal Brito, na cidade de Jequié - BA e no Ginásio de Cajazeiras na cidade de Salvador - BA, atendendo um total de 400 beneficiados, 200 por local de realização das oficinas entre crianças a partir de 06 anos e adolescentes até 18 anos, a fim de permitir a vivência e estímulo a continuação posterior da prática da modalidade, assim como a abordagem lúdica sobre a importância do esporte e sua contribuição no dia a dia. As oficinas de judô foram realizadas no ginásio Anibal Brito, localizado na cidade de Jequié - BA e no Ginásio de Cajazeiras, localizado na cidade de Salvador - BA, onde foi montada toda a estrutura característica da modalidade Judô. A equipe foi a responsável por realizar as visitas técnicas e o agendamento dos atendimentos para cada local, nos dias que antecederam a execução das oficinas. As oficinas tiveram a duração de 3 dias, nos turnos matutino e vespertino, durante o período máximo de 3 horas. Foram 25 alunos por turma, (03 turmas pela manhã e 03 turmas pela tarde), 03 dias em cada dos polos escolhidos, totalizando 36 oficinas, sendo 18 em cada polo. A FEBAJU providenciou 400 quimonos de variados tamanhos para participação dos beneficiados nas oficinas. As distribuições dos participantes se deu da seguinte forma: 06 a 08 anos, de 09 a 11 anos, de 12 a 14 anos e de 15 a 18 anos, respeitando a faixa etária e porte físico de cada um

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a execução do projeto Caravana de Judô, a FEBAJU conseguiu através da realização de um grande evento de participação proporcionar aos beneficiados participantes uma vivência na modalidade do judô durante os dias de oficinas, atingindo o objetivo de fomento da modalidade na cidade de Salvador e Jequié- BA entre o público de crianças e adolescentes.

CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até a presente data, a execução da parceria está de acordo com o definido no Plano de Referência.

CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

TRANSPARÊNCIA

As informações do presente Termo de Fomento foram publicadas no site da FEBAJU através do link https://febaju.com.br/?page_id=8521.

NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII.

ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria será encerrada 12/07/2024.

CONCLUSÃO

Durante o monitoramento e avaliação do projeto "Caravana do Judô 2024" as técnicas utilizadas demonstraram que as ações desenvolvidas pela OSC buscando cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 015/2023, firmado entre a SUDESB e a estão plenamente de acordo com todas as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verifica-se que o objeto está sendo cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade.

Salvador, 22 de Agosto de 2024.

Joaquim Maurício Cedraz Nery
Coordenador de Apoio ao Esporte

Gestor da Parceria

ANEXO - FOTO



OFICINAS - JEQUIÉ



OFICINAS - SALVADOR





PRODUÇÃO



FARDAMENTO PARA OS ALUNOS



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 22/08/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096735615** e o código CRC **03611083**.

Referência: Processo nº 069.1459.2024.0001847-41

SEI nº 00096735615